

DELIBERAÇÃO CBH ARAÇUAÍ Nº 10/2020, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí - mandato 2020-2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí – CBHJQ2, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 e,

Considerando a necessidade de renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí para o mandato de 2020-2022,

Considerando a necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do Comitê para conduzir o processo eleitoral junto ao IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí mandato 2020-2022.

Art. 2º Compete à Comissão eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento / inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do processo.

Art. 3º A comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- **Representante do Poder Público Estadual**

Instituição: Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
Miguel Carlos Loyola Prates

- **Representante do Poder Público Municipal**

Instituição: Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG
George de Oliveira Xavier

- **Representante dos Usuários**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
Vilson José de Amorim

- **Representante da Sociedade Civil**

Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica - CAV
José Luís Martins Cordeiro

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Capelinha, 12 de março de 2020



Bruna de Souza Otoni

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí.